



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 140/2013

Súmula: Exonera Agente Político - Secretária Municipal e dá outras providências.

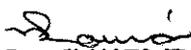
A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

### DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Agente Política Terezinha Aparecida de Oliveira, RG nº 4.268.012-5, Da condição de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 28 de outubro de 2013.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita